



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

L E I N° 1.423/93

Autoriza a doação dos lotes que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes das Quadras nºs 02, 03, 05, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, localizados no Distrito de Piraputanga e das Quadras nºs 08 e 12, localizados no Distrito de Cipolândia, de propriedade do Município de Aquidauana - MS., conforme discriminações abaixo:

QUADRA Nº 02 - LOTE 14(DISTRITO DE PIRAPUTANGA)

CALIOPE FERREIRA COSTA

Área parcial da Quadra nº 02, de formato retangular, medindo 20,00m(vinte metros) de frente para a Rua Zé do Lago, por 60,00m(sessenta metros) da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo uma área total de 1.200,00m² (hum mil e duzentos metros quadrados).

LIMITES:

NORTE : fundos - com o lote nº 07;

SUL : frente - com a Rua Zé do Lago;

LESTE : lado esquerdo - com o lote nº 15;

OESTE : lado direito - com os lotes nºs 11 e 13;

QUADRA Nº 03 - LOTE 07(DISTRITO DE PIRAPUTANGA)

PEDRO NOLASCO ROJAS

Área parcial da Quadra nº03, de formato retangular, medindo 20,00m(vinte metros) de frente para a Rua Augusto Cezário da Fonseca, por 60,00m(sessenta metros) da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo uma área total de 1.200,00m² (hum mil e du-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

fls. 02

NORTE : com a rua Augusto Cezário da Fonseca;
SUL : com o lote nº 14;
LESTE : com o lote nº 06;
OESTE : com os lotes nºs 08 e 10.

QUADRA Nº 03 - LOTE 06 (DISTRITO DE PIRAPUTANGA)

CLAUDIONOR JOSÉ DOS SANTOS

Área de formato retangular, medindo 20,00m(vinte metros) de frente para a Rua Augusto Cezário da Fonseca por 60,00m(sessenta metros) da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo uma área de 1.200m² (num mil e duzentos metros quadrados). Estando esta área a 60,00m(sessenta metros) da Rua Luiz de Miranda Horta(antiga Rua nº 02).

LIMITES:

NORTE : frente - com a Rua Augusto Cezário da Fonseca;
SUL : fundos - com o lote nº 15;
LESTE : lado direito - com os lotes nºs 05 e 03;
OESTE : lado esquerdo - com o lote nº 07.

QUADRA Nº 05 - LOTE 03 (DISTRITO DE PIRAPUTANGA)

TEREZA ROSA DE JESUS RODRIGUES

Área de formato regular, medindo 15,00m(quinze metros) de frente para a Rua Zé do Lago, por 20,00m(vinte metros) da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados).

LIMITES:

NORTE : frente - com a Rua Zé do Lago;
SUL : fundos - com área da Escola;
LESTE : lado direito - com o lote nº 02;
OESTE : lado esquerdo - com o lote nº 04;

QUADRA Nº 08 - LOTE 07 (DISTRITO DE CIPOLÂNDIA)

IVO COELHO DOS SANTOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

fls. 03

perfazendo uma área de 1.200,00m² (hum mil e duzentos metros quadrados). Estando esta área a 40,00m (quarenta metros) da Rua " B ".

LIMITES :

NORTE : fundos - com o lote nº 16;
SUL : frente - com a Rua nº 03;
LESTE : lado esquerdo - com os lotes nºs 06,05 e 04;
OESTE : lado direito - com o lote nº 08;

QUADRA Nº 12 - LOTE 15 (DISTRITO DE CIPOLÂNDIA)

CANUTO ALVES DE MATOS

Área de formato regular medindo 20,00m(vinte metros) de frente por 60,00m(sessenta metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 1.200,00m² (hum mil e duzentos metros quadrados).

LIMITES :

NORTE : frente - com a Avenida 07 de setembro;
SUL : fundo - com o lote nº 08;
LESTE : lado direito - com o lote nº 16;
OESTE : lado esquerdo - com os lotes nºs 12,13 e 14

QUADRA Nº 16 - LOTE 01 (DISTRITO DE PIRAPUTANGA)

EUSTORGIO FERREIRA PEREZ

Área medindo 20,00m(vinte metros) de frente para a Rua Antonio Santos Ribeiro, por 20,00m(vinte e metros) de frente aos fundos em ambos os lados, totalizando uma área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados).

LIMITES :

NORTE : frente - com a Rua Antonio Santos Ribeiro;
SUL : fundos - com a NOB;
LESTE : lado direito - com a Avenida Paulo Quevedo;
OESTE : lado esquerdo - com o lote nº 02.

QUADRA Nº 17 - LOTE 04 (DISTRITO DE PIRAPUTANGA)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

fls. 04

40,00m (quarenta metros) da frente aos fundos em am bos os lados, totalizando 800,00m² (oitocentos me- tros quadrados),

LIMITES :

NORTE : frente - com a Rua Augusto Cezário da Fonseca;
SUL : fundos - com o lote nº 03;
LESTE : lado direito - com a rua Manoel Aguiar;
OESTE : lado esquerdo - com o lote nº 05.

QUADRA Nº 17 - LOTE 07 (DISTRITO DE PIRAPUTANGA)

ROSALINA ROJAS DE SOUZA

Área parcial da Quadra nº 17 de formato retangular medindo 20,00m(vinte metros) de frente, por 60,00 m (sessenta metros)da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 1.200,00m² (hum mil e duzentos metros quadrados).

LIMITES:

NORTE : frente - com a Rua Augusto Cezário da Fonseca;
SUL : fundos - com o lote nº 14;
LESTE : lado direito - com o lote nº 06;
OESTE : lado esquerdo - com o o lote nº 08.

QUADRA Nº 17 - LOTE 03 (DISTRITO DE PIRAPUTANGA)

AFRÂNIO GOMES DA SILVA

O lote objeto da locação tem a configuração geométrica de um retângulo. Suas dimensões são: 20,00m(vinte metros) de frente para a Rua Rui Barbosa (an- rriga Rua nº 04) por 40,00m(quarenta metros) da fren- te aos fundos. Sua área é de 800,00m² (oitocentos me- tros quadrados). E a distância do lote, pelo seu la- do esquerdo até a Rua da Saudade (antiga Rua A) é de 40,00m(quarenta metros).

LIMITES :

FRENTE : 20 00m com a Rua Rui Barbosa;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

fls. 05

QUADRA Nº 18 - LOTE 16 (DISTRITO DE PIRAPUTANGA)

MARIA AUGUSTA DE JESUS DE SOUZA

Área de formato retangular, medindo 20,00m(vinte metros) de frente para a Rua Hugo Corrêa, por 40,00 m (quarenta metros) da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo uma área de 800,00m²(oitocentos metros quadrados).

LIMITES:

NORTE : fundos - com parte do lote 02;
SUL : frente - com a rua Hugo Corrêa;
LESTE : lado esquerdo - com o lote 01;
OESTE : lado direito - com parte do lote 15.

QUADRA Nº 18 - LOTE 01 (DISTRITO DE PIRAPUTANGA)

JOSÉ ANTONIO DE SOUZA

Lote de formato regular, medindo 20,00m(vinte metros) de frente para a Rua Hugo Corrêa, por 40,00m(quarenta metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 800,00m²(oitocentos metros quadrados).

LIMITES:

NORTE : fundos - com o lote nº 02;
SUL : frente - com a Rua Hugo Corrêa;
LESTE : lado esquerdo - com a Rua Manoel Aguiar;
OESTE : lado direito - com o lote nº 16.

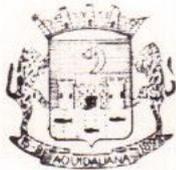
QUADRA Nº 18 - LOTE 08 (DISTRITO DE PIRAPUTANGA)

OZENITA MIRANDA BARBOZA

Lote sob nº 08 da Quadra nº 18, de formato retangular medindo 20,00m(vinte metros) de frente para a Rua Zé do Lago, por 40,00m(quarenta metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 800,00m²(oitocentos metros quadrados).

LIMITES :

NORTE : frente - para a Rua Zé do Lago;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

fls. 06

QUADRA Nº 18 - LOTE 11 (DISTRITO DE PIRAPUTANGA)

TERTULINA MARCONILIA DE JESUS

Área de formato retangular, medindo 20,00m (vinte metros) de frente para a Rua Félix Barreto de Novaes, por 40,00m (quarenta metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados) estando esta área a 40,00m (quarenta metros) da RUA Hugo Corrêa.

LIMITES :

NORTE : lado direito - com o lote nº 10;
SUL : lado esquerdo - com os lotes nºs 12 e 13;
LESTE : fundos - com parte do lote nº 14;
OESTE : frente - com a Rua Félix Barreto de Novaes.

QUADRA Nº 19 - LOTE 08 (DISTRITO DE PIRAPUTANGA)

JOÃO FERREIRA DA SILVA

Área de formato retangular, medindo 20,00m (vinte metros) de frente para a Rua Hugo Corrêa, por 40,00m (quarenta metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área DE 800,00m² (oitocentos metros quadrados).

LIMITES:

NORTE : frente - com a Rua Hugo Corrêa;
SUL : fundos - com o lote nº 10 (parte);
LESTE : lado direito - com o lote nº 07;
OESTE : lado esquerdo - com o lote nº 09.

QUADRA Nº 20 - LOTE 12 (DISTRITO DE PIRAPUTANGA)

CATARINA ALVES DA NOBREGA

Área parcial da Quadra 20, de formato retangular, medindo 20,00m (vinte metros) de frente para a Rua Nilo Peçanha, por 40,00m (quarenta metros) da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo uma área total de 800,00m² (oitocentos metros quadrados).

LIMITES :



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

fls. 07

OESTE : lado direito - com a Rua Félix Barreto de Novaes.

QUADRA Nº 20 - LOTE 04 (DISTRITO DE PIRAPUTANGA)

REGINA CELESTINA DE SOUZA

Área parcial da Quadra nº 20, de formato retangular, medindo 20,00m (vinte metros) de frente para a Rua Paulo Quevedo, por 40,00m (quarenta metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área total de 800,00m² (oitocentos metros quadrados).

LIMITES :

NORTE : Avenida Paulo Quevedo;

SUL : como lote nº 03;

LESTE : com a Rua Manoel Aguiar;

OESTE : com o lote nº 05.

QUADRA Nº 21 - LOTE 01 (DISTRITO DE PIRAPUTANGA)

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS

Área de formato retangular, medindo 20,00m (vinte metros) de frente para a Rua Zeca de Castro, por 40,00m (quarenta metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados).

LIMITES :

NORTE : fundos - com parte do lote nº 02;

SUL : frente - com a Rua Zeca de Castro;

LESTE : lado esquerdo - com a Rua Manoel Aguiar;

OESTE : lado direito - com o lote nº 16.

QUADRA Nº 21 - LOTE 07 (DISTRITO DE PIRAPUTANGA)

SEBASTIÃO ROBERTO

Área medindo 20,00m (vinte metros) de frente para a Rua Nilo Peçanha, por 60,00m (sessenta metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, totalizando 1.200,00m² (hum mil e duzentos metros quadrados).

LIMITES .



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

fls. 08

OESTE : fundos - com o lote nº 14.

QUADRA Nº 21 - LOTE 09 (DISTRITO DE PIRAPUTANGA)

ANA MARIA DE JESUS

Área de formato retangular medindo 20,00m (vinte metros) de frente por 40,00m (quarenta metros) da frente aos fundos, perfazendo uma área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados).

LIMITES :

NORTE : frente - com a Rua Nilo Peçanha;

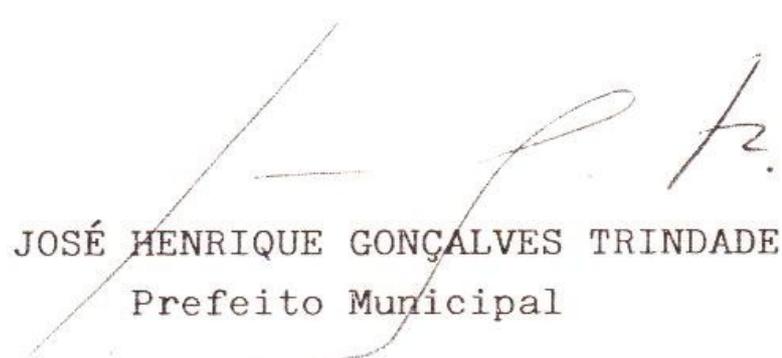
SUL : fundos - com parte do lote nº 10;

LESTE : lado direito - com o lote nº 08;

OESTE : lado esquerdo - com a Rua Félix Barreto de Novaes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 16 DE JULHO DE 1.993.


Dr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal